

DECRETO

Dispõe sobre a convocação de candidatas aprovadas no Concurso Público nº 001/2024 para provimento de cargos efetivos do Município de Simolândia-GO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SIMOLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o resultado homologado do Concurso Público nº 001/2024,

DECRETA:

Art. 1º Ficam convocadas as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público nº 001/2024, para comparecerem junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Simolândia-GO, dentro do prazo estabelecido em edital, para apresentação da documentação exigida e demais procedimentos necessários à nomeação e posse:

I – DINAIR RITA DOURADO – Cargo: Agente Comunitária de Saúde;

II – ISABELLY MARCELE RIBEIRO CAMPOS – Cargo: Agente Administrativa.

Art. 2º As candidatas convocadas deverão apresentar toda a documentação exigida no edital do concurso e atender aos requisitos legais para investidura nos respectivos cargos.

Art. 3º O não comparecimento dentro do prazo estabelecido ou a não apresentação da documentação exigida implicará na aplicação das disposições previstas no edital do Concurso Público nº 001/2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Simolândia-GO, aos 29 dias do mês de maio de 2026.

PREFEITA MUNICIPAL
Simolândia – Goiás